Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 244/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 97.049,57 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00097**		**39.400,00**
Justificativa:			
Fonte:	2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		39.400,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00150**		**20.976,00**
Justificativa:			
Fonte:	2.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde		20.976,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**		**20.491,02**
Justificativa:			
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.491,02
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**		**1.680,00**
Justificativa:			
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.680,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185**		**6.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186**		**4.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000,00
02.08.02.10.304.0030.2149	**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00194**		**2.600,00**
Justificativa:			
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.600,00
02.14.02.08.245.0034.2130	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326**		**1.902,55**
Justificativa:			
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.902,55
			97.049,57

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 23 de Junho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal